

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF Nº 04.200.649/0001-07
NIRE 35300546547

SUMÁRIO DAS DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 45ª E 46ª SÉRIES DA 3ª EMISSÃO DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 19 de abril de 2023, às 14h30min, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM nº 60” e “CVM”, respectivamente), coordenada pela **Companhia Província de Securitização** (“Emissora” ou “Securitizadora”), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, através de videoconferência, via plataforma Microsoft Teams, cujo endereço eletrônico de acesso foi disponibilizado aos Titulares dos CRI oportunamente.
- 2. CONVOCAÇÃO:** A assembleia especial de investidores foi convocada por meio de edital de primeira convocação, publicado nas edições do O Jornal O Dia, nos dias 30 e 31 de março e, 03 de abril de 2023, consoante aos artigos 124 e 289 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e nos termos da cláusula 12.2 do *“Termo de Securitização de Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 45ª e 46ª Séries da 3ª Emissão da Companhia Província de Securitização”* celebrado em 01 de setembro de 2021, conforme aditado (“Termo de Securitização”).
- 3. PRESENÇA:** Não houve a presença de Titulares dos CRI representativos do quórum mínimo de instalação desta assembleia em primeira convocação, nos termos da Cláusula 12.2 do Termo de Securitização (ii) da **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); e (iii) da Emissora.
- 4. MESA:** Presidente: Letícia Viana Rufino; e secretária: Caroline Sales Pinheiro da Silva.
- 5. ORDEM DO DIA:** A presente assembleia detém como objetivo deliberar sobre as seguintes matérias:
 - (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

6. TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: A assembleia não foi instalada, em primeira convocação, em razão da ausência dos Titulares dos CRI, nos termos da cláusula 12.3 do Termo de Securitização. Desta forma, será publicado pela Emissora novo edital de convocação, em data oportuna.

São Paulo, 19 de abril de 2023.

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO